



**PORTARIA CRO-SE Nº 36 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA  
EXERCEREM FUNÇÕES GRATIFICADAS  
PARA CARGOS DE CHEFIA.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Plenário.

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando a Resolução do CRO-SE nº 01/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS, dos empregados do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Considerando que, os cargos de que trata a presente Portaria é tido como de confiança, de livre nomeação e exoneração, possui caráter transitório, e destina-se a assessoramentos da Diretoria do CRO-SE.

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente:

**RESOLVE:**

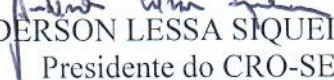
Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados, para exercerem os cargos de chefias conforme especificamos a seguir:

- a) CYBELLE CARLA DA SILVA - Chefe de Contabilidade;
- b) GLADSON SILVA GUIMARÃES - Chefe de Cobrança;
- c) LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA – Chefe do setor de inscrição/registo;

Art. 2º. Ficam designados aos referidos funcionários todas as atribuições inerentes à função gratificada, em consonância as determinações do PCCS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 10º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE.